



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA ORLA NO BALNEÁRIO DO PONTAL DO IPIRANGA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar à municipalidade a construção de uma orla no Balneário do Pontal do Ipiranga, no município de Linhares/ES, tendo em vista a relevância turística, social, econômica e ambiental da localidade. O Pontal do Ipiranga é um dos principais balneários do município, com grande fluxo de visitantes durante todo o ano, especialmente em períodos de alta temporada, como o verão e feriados prolongados. Apesar de seu evidente potencial turístico e da intensa movimentação de moradores e visitantes, a região ainda carece de infraestrutura urbana adequada, que proporcione segurança, conforto e valorização do espaço público.

A construção de uma orla urbanizada contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável da região, ao oferecer calçadões, ciclovias, iluminação pública e áreas destinadas ao lazer, esporte e convivência social. Além disso, a orla poderá estimular o turismo, aquecer o comércio local e gerar novas oportunidades de emprego e renda, ao passo que também contribuirá para a preservação ambiental por meio da ordenação do uso da faixa litorânea e da prevenção de ocupações irregulares.

É importante destacar que investimentos semelhantes realizados em outros balneários resultaram em expressivos avanços no fluxo turístico e no crescimento socioeconômico. Assim, esta solicitação se justifica como uma demanda legítima da população e como uma medida essencial para garantir o progresso ordenado e sustentável





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

do Pontal do Ipiranga, promovendo a valorização da região e o bem-estar de seus frequentadores e moradores.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 03 de julho 2025.

JADIR RIGOTTI JUNIOR
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003600380036003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em **03/07/2025 14:25**

Checksum: **FD97710269689AC34BFE0DB9C50E43BE6556C02B84841DEDD7713C8883708D1E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.